



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 301 /2017.**  
(Do Deputado Raniery Paulino)

Altera dispositivos que menciona do Regimento Interno da Casa (Resolução nº1.578/2012), e dá outras providências.

**A Assembléia Legislativa resolve:**

**Art. 1º** Os dispositivos do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012) a seguir enumerados passam a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 104. [...]"

§5º Às proposições de iniciativa de outros Poderes, do Procurador Geral de Justiça, do Tribunal de Contas, *da Defensoria Pública* ou de cidadãos aplicar-se-ão as mesmas regras.

"Art. 123. [...]"

IV – [...]"

b) nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Tribunal de Contas *e da Defensoria Pública*.

"Art. 129. [...]"

III – [...]"

§2º Sempre que houver parecer sobre qualquer matéria que não seja projeto do Poder Executivo, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas *e da Defensoria Pública*, e desde que das suas conclusões deve resultar resolução, decreto legislativo ou lei, deverá ele conter a proposição necessária devidamente formulada pela Comissão que primeiro deva proferir parecer de mérito, ou por Comissão Parlamentar de Inquérito, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva incluir a Defensoria Pública no Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012), por força das disposições contidas na Emenda Constitucional nº 80/2014, que estabeleceu novo perfil a instituição, projetando-a para um novo patamar normativo.

Registre-se que tramita nesta Casa o Projeto de Resolução nº 189/2017 que, igualmente, visa preencher a lacuna contida no diploma legal em referência.

Assembleia Legislativa (PB), em 18 de agosto de 2017.

**RANIERY PAULINO**  
Deputado Estadual - PMDB  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Defensoria Pública